



Edital

# Edital nº 002/2024

Acessar Contratação

PEDREIRAS/MA	
Proc.	09010011202 4
FLS.	308
Rub.	

Última atualização 19/02/2024

**Local:** Pedreiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PEDREIRAS **Unidade compradora:** 702 - MUNICIPIO DE PEDREIRAS/MA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 19/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 19/02/2024 08:49 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 05/03/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06184253000149-1-000009/2024 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

## Objeto:

[LICITANET] - Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público do município de Pedreiras/MA, conforme Lei Municipal nº 026/2023.

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SICILOSO

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
19_edital_e_anexos_concurso_publico_17083.zip	19/02/2024	Edital	

Exibir 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Égerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção jurídica legal, homologada pelos indicados a cumprir o referido comitê.

A adequação, fidelidade e consistência nas informações e nos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 922 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas



Edital

# Edital nº 002/2024

Acessar Contratação



Última atualização 19/02/2024

Local: Pedreiras/MA Órgão: MUNICÍPIO DE PEDREIRAS Unidade compradora: 702 - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 19/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/02/2024 08:49 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/03/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06184253000149-1-000009/2024 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas Eireli

### Objeto:

[LICITANET] - Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público do município de Pedreiras/MA, conforme Lei Municipal nº 026/2023.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
3905288	inscrições para ensino superior	1500	Sigiloso	Sigiloso	
3905289	inscrições para nível médio	1000	Sigiloso	Sigiloso	
3905290	inscrições para ensino fundamental	1200	Sigiloso	Sigiloso	

Editar

1-3 de 3 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e editais em sede de licitações e contratos administrativos autorizados pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A atualização, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/1202 4
FLS.	310
Rub.	l

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0901001/2024, o Ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 004 de 03 de janeiro de 2024.

Pedreiras/MA, em 05 de março de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2024-GP



PEDREIRAS/MA	
Proc.	090/001/2024
FLS.	311
Rub.	1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

PORTARIA Nº004/2024 - GP

**“DESIGNA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO  
DE PEDREIRAS/MA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do que disciplina a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a designação do Pregoeiro, conforme dispõe o artigo 8º, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Srº **FRANCISCO FLORENCIO DE SOUSA**, portador do CPF Nº 529.833.663-91, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. Quando do Pregão Eletrônico ser responsável pela operacionalização da plataforma eletrônica;
- V. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024 4
Ft. S.	312
Ft. D.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>  
E-mail: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

- VI. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII. A elaboração de ata;
- VIII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 3º** - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará as suas atribuições, concomitantemente com a de seu respectivo cargo.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 5º** - Aplica-se a esta Portaria as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 03 de janeiro de 2024.

VANESSA DOS  
PRAZERES  
SANTOS:0189297131  
**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
VANESSA DOS PRAZERES  
SANTOS:0189297131  
Dados: 2024.01.03 16:20:09

# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO FLORÊNCIO DE SOUSA** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

**instituto**  
**CERTAME**

*AB Xavier*  
A B Xavier Treinamentos  
CNPJ 11.669.032/0001-09

*Nilo Cruz Neto*  
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto  
Instrutor

PROG.	0901001/202	4
F.L.S.	315	
PEDREIRAS/MA		

## Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conclusão entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

## Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

Proc. 09910011202 4  
 PLS. 5/14  
 Rub. PEDREIRASIMA



PEDREIRAS/MA	
Proc.:	090100V202 4
Fl. s.:	3/5
	2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### **JUNTADA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as composições de custos apresentadas para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 05 de março de 2024.

Francisco Florêncio de Sousa  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2024-GP





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	310
Rub.	2

Processo Administrativo nº 0901001/2024  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2024  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, ou qualquer outro tipo de ato pertinente à organização e realização de concurso público do município de Pedreiras/MA.

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA EMPRESA:**

**CONSEP - CONSULTORIA E  
ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**

**CNPJ: 03223316000130**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0001001/2024
FLS.	317
RLB.	h

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

### PROPOSTA DE PREÇO

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP,

CNPJ: : 03.223.316/0001-30

Endereço: Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí

E-mail Oficial de comunicação: | [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com) Tel: 86 981 121640 / 86 9 99812866

Valor Total da Proposta: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais.)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).  
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS R\$	
01				Unit	Total
03	Nível Superior	Inscritos	1.500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
02	Cargos de Nível Médio	Inscritos	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
	Cargos de Nível Fundamental	Inscritos	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 168.000,00

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	318
Rub.	λ

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Até 120 (cento e vinte) dias
4. VALIDADE DO OBJETO: Conforme Edital
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme itens 9.3.17, 9.3.18 e 9.3.19 do Edital.
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco do Brasil S/A - Agência 3219-0 - Conta Corrente N° 9312 -2

C C E Pedagógicos Ltda EPP

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí

Teresina - PI, 28 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente  
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 26/02/2024 17:13:20-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PEDREIRAS/MA
Proc. 090100/2024
FLS. 319
Rub. 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROPOSTA DE PREÇO

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda – EPP,

CNPJ: : 03.223.316/0001-30

Endereço: Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina – Estado do Piauí

E-mail Oficial de comunicação: | [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com) Tel: 86 981 121640 / 86 9 99812866

Valor Total da Proposta: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais.)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇOS R\$	
01				Unit	Total
03	Nível Superior	Inscritos	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
02	Cargos de Nível Médio	Inscritos	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
	Cargos de Nível Fundamental	Inscritos	1.200	R\$ 15,25	R\$ 18.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 47.300,00

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	320
Rub.	

3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Até 120 (cento e vinte) dias
4. VALIDADE DO OBJETO: Conforme Edital
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: Conforme Edital
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme itens 9.3.17, 9.3.18 e 9.3.19 do Edital.
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco do Brasil S/A - Agência 3219-0 - Conta Corrente N° 9312 -2

C C E Pedagógicos Ltda EPP

8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, empresário, com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí

Teresina - PI, 5 de março de 2024

Documento assinado digitalmente  
**DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**  
Data: 05/03/2024 10:29:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	09.01001/2024
FLS.	321
Rub.	h

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.223.316/0001-30 DUNS@: 89\*\*\*\*\*97  
Razão Social: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/04/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2024
Receita Municipal	Validade:	04/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/01/2024 20:40

1 de 1

CPF: 382.XXX.XXX-49 Nome: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 1.435.302,64	R\$ 863.315,83
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.320.161,25	R\$ 780.862,58
DISPONIVEL		R\$ 1.255.897,20	R\$ 716.598,53
CAIXA GERAL		R\$ 1.254.817,67	R\$ 716.598,53
CAIXA		R\$ 1.254.817,67	R\$ 716.598,53
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1.079,53	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - 17.282-0		R\$ 1.079,53	R\$ 0,00
BANCOS C/APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA NO MARANHÃO		R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
PM DE JARDIM DO MULATO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
CREDITOS RECUPERAVEIS		R\$ 25.764,05	R\$ 25.764,05
CREDITOS		R\$ 25.764,05	R\$ 25.764,05
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.325,30	R\$ 1.325,30
ISS RETIDO		R\$ 4.699,22	R\$ 4.699,22
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
CAUÇÃO CONCURSOS PUBLICOS		R\$ 16.674,80	R\$ 16.674,80
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 1.664,73	R\$ 1.664,73
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		R\$ 115.141,39	R\$ 82.453,25
IMOBILIZADO		R\$ 115.141,39	R\$ 82.453,25
IMOBILIZADO		R\$ 174.165,56	R\$ 174.165,56
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 23.162,79	R\$ 23.162,79
VEICULOS		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.958,77	R\$ 7.958,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.044,00	R\$ 66.044,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (59.024,17)	R\$ (91.712,31)
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (18.754,40)	R\$ (31.962,60)
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ (24.383,33)	R\$ (38.434,83)
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (13.574,36)	R\$ (18.206,92)
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.312,08)	R\$ (3.107,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.435.302,64</b>	<b>R\$ 863.315,83</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 209.895,72</b>	<b>R\$ 191.321,34</b>
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>OBRIGACOES</b>		<b>R\$ 12.120,31</b>	<b>R\$ 8.098,68</b>
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.626,46	R\$ 2.070,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 9.626,46	R\$ 2.070,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.493,85	R\$ 6.028,68
CONTRIB. SIND. E ASSIST. A RECOLHER		R\$ 143,38	R\$ 143,38
INSS A RECOLHER		R\$ 1.312,97	R\$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 28,81	R\$ (0,00)
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.008,69	R\$ 1.037,50
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 4.848,00
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>		<b>R\$ 17.645,22</b>	<b>R\$ 13.185,00</b>
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 17.645,22	R\$ 13.185,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 13.185,00	R\$ 13.185,00
BB CONTA CORRENTE		R\$ 4.460,22	R\$ (0,00)
<b>OUTRAS CONTAS</b>		<b>R\$ 43.445,29</b>	<b>R\$ 33.352,56</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 43.445,29	R\$ 33.352,56
ISS PARCELADO - TERMO DE ACORDO: 59951/2021-40		R\$ 909,01	R\$ (0,00)
SIMPLES PARCELADO-2014-2016- 2017/06-07-08-09 2021		R\$ 36.549,96	R\$ 28.987,92
INSS PARCELADO Nº REFERENTE 005.341.938		R\$ 1.678,36	R\$ 762,88
SIMPLES PARCELADO - PGFN - 10/2020		R\$ 4.307,96	R\$ 3.601,76
<b>OUTRAS CONTAS - TAXAS CONCURSOS</b>		<b>R\$ 130.261,12</b>	<b>R\$ 130.261,12</b>
OUTRAS CONTAS - TAXAS CONCURSOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
TAXAS CONCURSOS PÚBLICOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
<b>PROVISÕES</b>		<b>R\$ 6.423,78</b>	<b>R\$ 6.423,78</b>
PROVISÃO P/IR E CS		R\$ 6.423,78	R\$ 6.423,78
PROVISÃO P/IRPJ		R\$ 3.897,87	R\$ 3.897,67
PROVISÃO P/CSLL		R\$ 2.525,91	R\$ 2.525,91
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 51.153,58</b>	<b>R\$ 40.135,14</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES P/FUNIONAMENTO		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14
FINANCIAMENTOS		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14
PIAUI FOMENTO		R\$ 20.918,42	R\$ 14.381,32
BB REESCALONAMENTO PJ		R\$ 30.235,16	R\$ 25.753,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.174.253,34	R\$ 631.859,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.124.253,34	R\$ 581.859,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.124.253,34	R\$ 581.859,35
LUCROS OU PREJ. DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 1.064.487,69	R\$ 612.433,34
LUCROS OU PREJ. DO EXERCÍCIO		R\$ 59.765,65	R\$ (30.573,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2022 4
F.L.S.	325
R. n.	1

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.199.1

Endereço: RUA CORONEL CESAR, Complemento: 1º ANDAR, N.º: 2007, Bairro: JOQUEI, Cidade: Teresina, Estado: PI. CEP: 64055645, Telefone: (086) 32230822

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	(30.573,99)
Diminuição em ATIVO PERMANENTE	32.688,14
Diminuição em OBRIGACOES	(4.021,43)
Diminuição em ADIANTAMENTOS DIVERSOS	(4.460,22)
Diminuição em OUTRAS CONTAS	(10.092,73)
Diminuição em PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(11.018,44)
Diminuição em PATRIMONIO LIQUIDO	(511.820,00)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(539.298,67)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(539.298,67)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>1.255.897,20</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>716.598,53</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio - Administrador  
CPF nº 382.101.187-49  
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco  
Contadora CRC-PI 4816/O-5  
CPF Nº 682.592.203-34  
RG nº 1.293.136-SSP-PI

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Pág.: 1

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30  
 Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Fortes Contábil 6.199.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reservas Contingenciais	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.124.253,34</b>	<b>0,00</b>	<b>1.174.253,34</b>
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(511.820,00)	0,00	(511.820,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(30.573,99)	0,00	(30.573,99)
<b>Saldos Finais</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>581.859,35</b>	<b>0,00</b>	<b>631.859,35</b>

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
 Socio - Administrador  
 CPF nº 382.101.187-49  
 RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco  
 Contadora CRC-PI 4816/O-5  
 CPF Nº 682.592.203-34  
 RG nº 1.293.136-SSP-PI

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Impostos Faturados		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Simples		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (84.038,60)	R\$ (72.933,66)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (84.038,60)	R\$ (72.933,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (55.202,65)	R\$ (39.223,75)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (49.306,67)	R\$ (6.666,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (5.895,98)	R\$ (32.557,75)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 25.000,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (30.895,98)	R\$ (32.557,75)
(+) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (793,08)	R\$ (11.144,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (793,08)	R\$ (11.144,49)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 59.765,65	R\$ (30.573,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30  
NIRE: 22200200885 - Data: 11/06/1999

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.199.1

### Nota 1 - SALDO DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra diminuiu 42,89% com relação ao ano de 2021.

### Nota 2 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER

Impostos Federais a Recolher

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

O saldo remanescente de competência de dezembro/2022 será pago no exercício de 2023.

Imposto de Renda Retido na Fonte

Os passivos referentes a esse imposto juntos representam pouco mais de 8,32% do montante de dívidas. Têm origem na retenção sobre o pró-labore do período de janeiro/2021 a agosto/2021.

Parcelamentos

Os passivos neste grupo referem-se aos débitos junto a Receita Federal e a procuradoria da Fazenda Nacional em exercícios anteriores ao exercício de 2020, mas que estão sendo liquidados.

### Nota 3 - DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Diminuição dos Custos e Despesas

Houve uma pequena diminuição nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022, em 13,21%, fato que acompanhou o decréscimo do faturamento. O Montante de despesas operacionais em 2022 atingiu pouco mais de 38,95% da receita líquida operacional.

Destacam-se em 2022 as despesas financeiras pagas com origem em multas e juros, que juntas representam quase mesmo valor do ano anterior, tendo um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano de 2021.

### Nota 4 - DIMINUIÇÃO DAS RECEITAS

Diminuição dos Custos e Despesas

Houve uma pequena diminuição nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022, em 13,21%, fato que acompanhou o decréscimo do faturamento. O Montante de despesas operacionais em 2022 atingiu pouco mais de 38,95% da receita líquida operacional.

Destacam-se em 2022 as despesas financeiras pagas com origem em multas e juros, que juntas representam quase mesmo valor do ano anterior, tendo um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano de 2021.

### Nota 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Socio - Administrador  
CPF nº 382.101.187-49  
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco  
Contadora CRC-PI 4816/O-5  
CPF Nº 682.592.203-34  
RG nº 1.293.136-SSP-PI

Fim

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200200885	CNPJ 03.223.316/0001-30
NOME EMPRESARIAL CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO: 38210118749	707181477600902499 6	19/12/2022 a 19/12/2023	Sim
Contador	68259220334	JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO: 68259220334	707181581560913410 6	27/04/2023 a 26/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.  
16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/05/2023 às 15:54:10

2F.C6.D6.8D.60.0E.4F.66  
E1.DB.6C.E8.52.E6.BB.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação da que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA  
CNPJ: 03.223.316/0001-30 Nire: 22200200885 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC

Consulta Realizada em: 16/05/2023 12:55:02

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	03.223.316/0001-30
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
NIRE	22200200885
CNPJ	03.223.316/0001-30
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3926

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3926
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1



### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS INDICES

Pelo presente, com base no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, mediante a aplicação das fórmulas transcritas abaixo, informamos os índices que permitirão aferir a capacidade de nossa empresa para assumir e concretizar a realização do compromisso:

$$1) \text{ ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}} \rightarrow$$

$$\text{ILG} = \frac{780.862,58 + 0,00}{191.321,34 + 40.135,14} \rightarrow \text{ILG} = 3,37$$

$$2) \text{ ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \rightarrow$$

$$\text{ISG} = \frac{863.315,83}{191.321,34 + 40.135,14} \rightarrow \text{ISG} = 3,73$$

$$3) \text{ ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \rightarrow$$

$$\text{ILC} = \frac{780.862,58}{191.321,34} \rightarrow \text{ILC} = 4,08$$

#### LEGENDA:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

JOANACILDES LIMA  
CASTELO  
CPF: 682.592.203-34

JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO  
CPF: 682.592.203-34  
CRC-PI004816-0/5

DIRCEU IGLESIAS CABRAL  
FILHO: 38210118749

Assinado em forma digital por  
DIRCEU IGLESIAS CABRAL  
CPF: 38210118749  
Data: 2023.01.19 16:05:47 -0300

## Conselho Regional de Administração do Piauí

**CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 00002/2024**  
Instituído pela Resolução Normativa CFA nº 203

**CERTIFICAMOS** que HIGO SOARES MATOS, (ADMINISTRADOR), CRA-PI nº 1613, é o(a) Responsável Técnico(a) pela empresa CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.223.316/0001-30.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao Conselho Regional de Administração do Piauí - CRA/PI.

Teresina, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HIGO SOARES MATOS  
Data: 26/01/2024 10:07:30-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome e assinatura do RT

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 26/01/2024 10:22:09-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome e assinatura do proprietário/gerente

*Jose Liberal de Brito Neto*

Jose Liberal de Brito Neto  
Presidente do CRA-PI  
CRA-PI nº 1161

**CERTIFICAMOS** que HIGO SOARES MATOS, (ADMINISTRADOR), CRA-PI nº 1613, é o(a) Responsável Técnico(a) pela empresa CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ nº 03.223.316/0001-30.

Eventuais reclamações sobre serviços ou produtos fornecidos pela empresa acima qualificada deverão ser encaminhadas ao Responsável Técnico ou ao Conselho Regional de Administração do Piauí - CRA/PI.

Teresina, 26 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HIGO SOARES MATOS  
Data: 26/01/2024 10:08:33-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome e assinatura do RT



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Federal de Administração**  
**Conselho Regional de Administração do Piauí**  
**Autarquia Federal Criada pela Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965.**



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 26/01/2024 10:18:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e assinatura do proprietário/gerente

*Jose Liberal de Brito Neto*

Jose Liberal de Brito Neto  
Presidente do CRA-PI  
CRA-PI nº 1161



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=2e76d5ba-4c90-4802-8b33-9266bd4dff5c>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.223.316/0001-30

Certidão n°: 13250097/2024

Expedição: 27/02/2024, às 18:26:52

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.223.316/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA

Proc: 0901001/2024  
FLS: 336  
Rub. 2



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.223.316/0001-30  
**Razão Social:** CONSEP CONSULT ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
**Endereço:** R CORONEL CESAR 2007 ANDAR 1 / PICARREIRA / TERESINA / PI / 64055-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021803500393991835

Informação obtida em 27/02/2024 18:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	09.01001/2024
S.	337
D.	2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DECLARAÇÃO CONCURSO NÃO ANULADO**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA para os devidos fins que até a presente data não existiu concurso anulado judicialmente, com sentença transitado e julgado em decorrência de má prestação de serviços ou fraude.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente  
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
F. S.	338
Ass.	h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA sob as penas da Lei, acerca do sigilo absoluto das provas, sendo que qualquer vazamento das mesmas pela contratada implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PEDREIRAS/MA	
Proc	0901001/2024
Fls.	339
D.	1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR SITE**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA que a empresa possui site para recepção de inscrições via internet.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRASIMA	
Proc.	0901001/202 4
FLS.	340
Rub.	2

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402100322331600013001

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPE/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.223.316/0001-30	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2024, ÀS 09:30:22

VÁLIDA ATÉ 10/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7EDF-F0ED-0A52-C971-D7D0-A5EA-C110-6DB2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2024  
FLS. 304  
Rub. 2

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 240103223316000130**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
CNPJ/CPF
03.223.316/0001-30
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2024, ÀS 08:09:49

VÁLIDA ATÉ 17/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D35B-5C9E-9265-702A-C36C-C106-6D25-AEC8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
Fls.	342
Rib.	
Folha	1/1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 004.145/24-90**

**CPF/CNPJ:** 03.223.316/0001-30

**Contribuinte:** CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:01:33 h, do dia 05/01/2024.

Validade: 04/04/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	343
Pub.	✓

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DECLARAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA que possui Plano de segurança e sistema de controle de informações adequado e suficiente para lisura e sigilo nas fases de elaboração, impressão, distribuição, aplicação e correção de avaliações, questões inéditas e provas com gabaritos variados para este certame.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0794015**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0098291/24-13

**CPF/CNPJ**

03.223.316/0001-30

**NÚMERO DE REGISTRO**

982912413

**DATA DE ABERTURA**

2008/07/31

**RAZÃO SOCIAL**

CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS  
PEDAGOGICOS LTDA - EPP

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**CPF/CNPJ**

**LOCALIZAÇÃO**

RUA CORONEL CESAR, 2007 - 1º ANDAR  
BAIRRO JOQUEI  
TERESINA/PI - CEP: 64055-645

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 27/02/2024 18:34:37

Código autenticidade: 9280630820B2D6C7





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0794015

CÓDIGO DE CONTROLE: 0098291/24-13

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

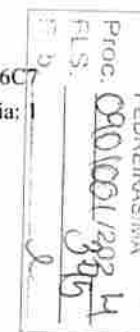
**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 27/02/2024 18:34:37

Código autenticidade: 9280630820B2D6C7

Nº Via: 1





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	346
Fls.	u

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE PROVAS POR LEITORA ÓTICA**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA que: Possui Sistema de correção de provas por leitura ótica; Folha de respostas do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões; Sistema de entrega de cartão de convocação com data, horário e locais de realização das provas, via internet, de acordo com o meio pelo qual o candidato se inscreva. Divulgação de editais, gabaritos e resultados do concurso pela internet.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PEDREIRAS/MA
Proc. 0901001/2024
FLS. 347
R: b. <i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 03.223.316/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:03 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **51E5.9218.967D.F224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Conselho Regional de Administração do Piauí

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00009/2024**  
Exercício 2024 com validade até 31/12/2024

**Certificamos** que a Empresa **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. **03.223.316/0001-30**, sediada na R CORONEL CESAR, Nº 2007 - 2007 ANDAR 1 - PIÇARREIRA - TERESINA - PI - CEP: 64055-645, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0202**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
HIGO SOARES MATOS	1613	883.328.103-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

**Capital Social: R\$50.000,00.** Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2024. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=5fdf70a3-31ba-461d-a7ea-8a2043fееееd>



PEDREIRAS/MA	
PROT. Nº	0901001/2024
Fl. Nº	349
3	

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.223.316/0001-30, sociedade comercial com sede na Rua Coronel César, 2007 – 1º andar, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, neste ato representada por seu representante legal Dirceu Iglesias Cabral Filho, CPF Nº 382.101.187-49, de outro lado, Higo Soares Matos, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2001910, SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.328.103-53 e no CRA/PI nº 1613, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser realizados na sede da contratante, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho



PEDREIRASIMA  
DOC: 0901001/2024  
S. 350  
J

prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 2 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na

**CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes elegem o foro da comarca de Teresina (PI), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Teresina - PI, 3 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente.  
gov.br DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 03/01/2024 15:02:08 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA EPP  
CONTRATANTE

Higo Soares Matos  
Responsável Técnico  
CONTRATADO(A)

Documento assinado digitalmente.  
gov.br HIGO SOARES MATOS  
Data: 03/01/2024 14:55:20 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/202 4  
FLS. 351  
R.D. 1

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.223.316/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada \*)  
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada \*)  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada \*)  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL CESAR	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
-------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 64.055-645	BAIRRO/DISTRITO PICARREIRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASSE@BSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (86) 3222-2809
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de maio de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 14:22:06 (data e hora de Brasília).

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2024  
Fls. 352  
3.

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 03.223.316/0001-30  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2024 às 14:22 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	393
R. b.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3224730**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 03223316000130, REPRESENTANTE LEGAL: DIRCEU IGLESIAS CABRAL**  
**FILHO CPF: 382.101.187-49**  
**ENDEREÇO: R CORONEL CESAR NÚMERO 2007 COMPLEMENTO ANDAR: 1;**  
**CEP 64.055-645**  
**BAIRRO: PICARREIRA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 22 de Janeiro de 2024 às 20 h 10 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3224730. Código verificador: E5992.AD2D6.523B2.D7C78



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Coronel Cesar, nº 2007 – 1º andar, bairro Piçarreira - Teresina – PI, através do Contrato nº 020/2020, datado de 13/01/2020, objeto da Tomada de Preços nº 008/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.74010001-10, situada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, bairro Centro, realizou concurso público nos dias 6, 7 e 13 de setembro de 2020 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo e cadastro reserva.

Para a execução dos serviços foi utilizado o sistema de inscrição via internet, gabaritos com QR Code, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados.

Alcançou o total de 13.040 (treze mil e quarenta) candidatos, inscritos para 253 (duzentos e cinquenta e três) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa.

Na aplicação das provas foram estabelecidos os protocolos de segurança em função da COVID-19, foram tomadas as medidas de segurança para evitar o aumento dos casos, como a sanitização das salas, aferição de temperatura e assepsia das mãos na entrada das escolas, proibição de pessoas sem o uso de máscaras nos locais de prova, uso de itens individuais como garrafa de água ou copo, etc.

O Concurso foi de Provas Objetivas e de Títulos e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o nº 1613. O resultado final do Concurso foi publicado no site da empresa CONSEP, no dia 10/11/2022.

### QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS E NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				
Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade /Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
01	Agente de Coleta de Lixo	Ensino Fundamental – anos iniciais	30	167
02	Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros	Ensino Fundamental – anos iniciais	120	2.345

ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade /Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
03	Agente de Operação de Máquinas Motrizes	Ensino Fundamental, com CNH da categoria "D"	CR	23
04	Agente de Serviços de Carpintaria	Ensino Fundamental e Curso Básico de Carpintaria ou comprovação, através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, experiência mínima de 500 horas em serviços de carpintaria	CR	9
05	Agente de Condução de Veículos de Pequeno e Médio Porte	Ensino Fundamental, com CNH da categoria "D"	07	545
06	Agente de Instrução em Corte e Costura	Ensino Fundamental, com comprovada formação básica e experiência em corte e costura	CR	18
07	Agente de Serviço de Eletricidade	Ensino Fundamental e Curso Básico de Eletricidade ou comprovação, através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, de experiência mínima de 500 horas em serviços de eletricidade	CR	73
08	Agente de Serviços de Hidráulica	Ensino Fundamental e Curso Básico de Hidráulica ou comprovação, através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, de experiência mínima de 500 horas em serviços de hidráulica	CR	8



PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2024  
FLS. 325  
Rub. J

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

09	Auxiliar de Cuidador Social	Ensino Fundamental	CR	128
10	Cuidador de Creche	Ensino Fundamental Completo e curso(s) de treinamento ou capacitação na(s) área(s) de suas atribuições.	10	1045
11	Cuidador em Saúde	Ensino Fundamental Completo e curso(s) de treinamento ou capacitação na(s) área(s) de suas atribuições.	01	31

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade / Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
12	Agente Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e certificado de curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário, com inscrição no Conselho de Classe.	02	118
13	Agente Comunitário em Saúde	Ensino Médio Completo e residir na área de escolha	16	2.443
14	Agente de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	CR	318
15	Agente de Fiscalização de Posturas	Ensino Médio Completo	CR	50
16	Agente de Fiscalização Tributária	Ensino Médio Completo	CR	717
17	Agente de Monitoria Social	Ensino Médio Completo	01	178
18	Agente de Monitoria Social em Saúde	Ensino Médio Completo	CR	71
19	Agente Técnico de Agricultura	Curso Técnico de Agricultura ou Agropecuária, com registro no Conselho de Classe	CR	14
20	Agente Técnico de Contabilidade	Curso Técnico de Contabilidade, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	19
21	Agente Técnico de Desenho	Curso Técnico de Desenho, com registro no Conselho de Classe	CR	6
22	Agente Técnico de Educação Social	Ensino Médio Completo	CR	61
23	Agente Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.	10	416
24	Agente Técnico de Enfermagem em Saúde da Família	Curso Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	91
25	Agente Técnico de Fiscalização de Obras	Curso Técnico em Edificações ou Construção Civil, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	21
26	Agente Técnico de Organização de Eventos	Curso Técnico de Turismo, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	12
27	Agente Técnico de Patologia Clínica	Curso Técnico de Patologia Clínica ou Análise Clínica, com registro no Conselho de Classe.	01	16
28	Agente Técnico de Supervisão de Obras	Curso Técnico de Edificações ou Construção Civil, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	22
29	Agente Técnico de Topografia	Curso Técnico em Topografia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	5
30	Cuidador Social	Ensino Médio	CR	66
31	Monitor Educacional	Ensino Médio Completo e cursos na(s) área(s) de suas atribuições	10	744

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade / Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
32	Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Economia, Direito, Contabilidade, Geografia, Administração, Pedagogia ou Comunicação Social, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	167
33	Arqueólogo	Curso de Bacharelado em Arqueologia, com inscrição no Conselho de Classe	CR	12
34	Assistente Social em Saúde	Curso de Bacharelado em Serviço Social, com inscrição no Conselho de Classe.	01	141
35	Auditor Fiscal e Tributário	Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito ou Engenharia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	546
36	Auditor Interno	Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, com inscrição no Conselho de Classe	CR	56
37	Auditor Médico	Curso de Bacharelado em Medicina, com inscrição no Conselho de Classe.	01	6





PEDREIRAS/MA

Proc. 0900001/2024

FLS. 356

Rub. 1

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

38	Biblioteconomista	Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	20
39	Biólogo	Curso de Bacharelado ou Licenciatura em História Natural ou Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades, ou de Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, e inscrição no Conselho de Classe.	01	94
41	Biomédico	Curso de Bacharelado em Biomedicina, com inscrição no Conselho de Classe.	01	46
40	Contador Público	Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	39
41	Enfermeiro	Curso de Bacharelado em Enfermagem, com inscrição no Conselho de Classe.	08	1.067
42	Engenheiro Agrônomo	Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola, com registro no Conselho de Classe.	01	51
43	Engenheiro Civil	Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com registro no Conselho de Classe.	02	250
44	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso de Bacharelado em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho e inscrição no Conselho de Classe.	CR	69
45	Engenheiro de Petróleo e Gás	Curso de Bacharelado em Engenharia de Petróleo e Gás ou de Tecnólogo de Petróleo e Gás, com inscrição no Conselho de Classe.	01	48
46	Engenheiro Químico	Curso de Bacharelado em Engenharia Química, com inscrição no Conselho de Classe.	01	29
47	Geólogo	Curso de Bacharelado em Geologia ou Engenheiro Geólogo, e inscrição no Conselho de Classe.	01	21
48	Historiógrafo	Curso de Bacharelado em História, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	13
49	Inspetor Sanitário	Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma ou Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas ou Ciências Biomédicas ou Farmácia Bioquímica, com inscrição no Conselho de Classe respectivo.	01	18
50	Médico Angiologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com Especialização em Angiologia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	2
51	Médico Cardiologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Cardiologia, com inscrição no Conselho de Classe.	01	7
52	Médico Cirurgião Geral	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Cirurgia, com inscrição no Conselho de Classe.	02	13
53	Médico Clínico Geral	Curso de Bacharelado em Medicina, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	28
54	Médico Dermatologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Dermatologia, com inscrição no Conselho de Classe.	01	7
55	Médico do Trabalho	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, com inscrição no Conselho de Classe.	01	5
56	Médico Endocrinologista e Metabolista	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Endocrinologia, com inscrição no Conselho de Classe.	01	2
57	Médico Gastroenterologista e Endoscopista	Curso de Bacharelado em Medicina, com Especialização em Gastroenterologia, com inscrição em Conselho de Classe.	CR	4
58	Médico Geriatra	Curso de Bacharelado em Medicina, com Especialização em Geriatria, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	2
59	Médico Ginecologista/Obstetrícia	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com inscrição no Conselho de Classe.	04	6
60	Médico Mastologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com Especialização em Mastologia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	1
67	Médico Neurologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com Especialização em Neurologia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	5
61	Médico Oftalmologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Oftalmologia, com inscrição no Conselho de Classe.	01	10
62	Médico Otorrinolaringologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com Especialização em Otorrinolaringologia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	7
63	Médico Pediatra	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Pediatria, com inscrição no Conselho de Classe.	02	10
64	Médico Pneumologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com Especialização em Pneumologia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	1

ADAILTON  
RESENDE  
SOUZA:35773  
790572Autenticado em: 11/05/2024 10:11:11  
Assinatura: 35773  
Data: 11/05/2024 10:11:11



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/202 4  
Fls. 357  
R. D. 2

65	Médico PSF	Curso de Bacharelado em Medicina, com inscrição no Conselho de Classe.	03	56
66	Médico Urologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Urologia, com inscrição no Conselho de Classe.	01	0
67	Médico Veterinário	Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, com registro no Conselho de Classe.	01	40
68	Museólogo	Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Museologia, com registro no Conselho de Classe.	CR	8
69	Nutricionista	Curso de Bacharelado em Nutrição, com inscrição no Conselho de Classe.	01	175
70	Psicólogo Social	Curso de Bacharelado em Psicologia, com Especialização em Psicologia Social, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	48
71	Psiquiatra	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Psiquiatria, com inscrição no Conselho de Classe.	03	6
72	Terapeuta Ocupacional	Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, com inscrição no Conselho de Classe.	03	58
73	Zootecnista	Curso de Bacharelado em Zootecnia, com registro no Conselho de Classe	01	36
TOTAL			253	13.040

Itabaiana (SE), 04 de agosto de 2022.

ADAILTON RESENDE

SOUSA:35773790572

**Adailton Resende Sousa**

Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Assinado em forma digital por ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC: SERGIPE v2,  
ou=Administracao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Cadastro PF A3, ou=ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
Data: 2022.08.04 10:22:46 -0300

## Conselho Regional de Administração do Piauí

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00009/2024**  
Exercício 2024 com validade até 31/12/2024

Certificamos que a Empresa **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. **03.223.316/0001-30**, sediada na R CORONEL CESAR, Nº 2007 - 2007 ANDAR 1 - PIÇARREIRA - TERESINA - PI - CEP: 64055-645, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0202**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
HIGO SOARES MATOS	1613	883.328.103-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

**Capital Social: R\$50.000,00.** Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2024. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=5fdf70a3-31ba-461d-a7ea-8a2043fееeed>





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2024  
FLS. 360  
Rub. 2



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	361
Rub.	X



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccb663d5d63a078dd9e6a1c37e99267d608fd1b9182acef645185a666dfc7d90** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170330** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE IDENTIDADE CABRAL NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE IDENTIDADE CABRAL NOVA**", faz prova de que em **07/11/2023 13:33:02**, o responsável **Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda (03.223.316/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2023 13:34:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf2dc3f1bee13eec10be123607b30991af4e3ef947a14870370e0f68cb4a99ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12  
Rua Senador Leite, nº 827, Centro  
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	362
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP**, CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Coronel Cesar, 2007 – 1º andar, Bairro Piçarreira - Teresina – PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 195/2018, datado de 13.08.2018, objeto da Pregão Presencial Nº 053/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Coroatá – Estado do Maranhão, CNPJ Nº 06.331.110/0001-12, com sede na Praça José Sarney Nº 159, Bairro Centro – Coroatá – MA, realizou concurso público nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2019 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo e cadastro reserva. Para a execução dos serviços foram utilizados sistema de inscrição via internet, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, transporte de provas em carro blindado, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados, com o total de 11.192 (onze mil cento e noventa e dois) candidatos inscritos para 189 (cento e oitenta e nove ) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. O Concurso foi de Provas Objetivas, de Títulos e de Aptidão Física e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o Numero 1613 e no Estado do Maranhão sob o Numero 3985 RS. O resultado final do Concurso foi publicado no site da empresa CONSEP no dia 11 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 036/2019 que foi devidamente dado a Publicidade através da Publicação no Diário Oficial do Municípios de Coroatá no dia 24.04.2019.

### RELAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	15	991
02	Técnico em Inspeção Sanitária	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área	01	23
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	14	2.484
04	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo, Altura Mínima 1,65 cm para Homens e 1,60 cm para Mulheres	05	2.078
05	Técnico em Informática	Ensino Superior em Tecnólogo	01	41
06	Administrador	Curso Superior em Administração (Bacharelado) + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	240
07	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	303

*Higo Soares Matos*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nolbr/documento/13012001217571792392>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-1  
Data: 20/01/2021 14:01:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30040-CMCM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.nolbr  
<https://azevedobastos.nolbr>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

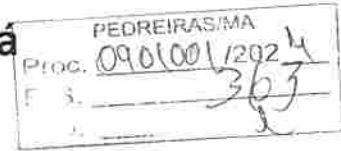


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12  
Rua Senador Leite, nº 827, Centro  
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA



08	Analista do Meio Ambiente	Ensino Superior em Gestão Ambiental ou Especialização em Gestão Ambiental + Registro no Conselho de Classe Competente	01	22
09	Analista de Ciências Contábeis	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe.	01	65
10	Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente.	05	569
11	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	212
12	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	165
13	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	110
14	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente	03	85
15	Professor nível 01 - Ed. Infantil	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais. Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	34	1.358
16	Professor nível 01 - 1º ao 5º Ano	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	39	1.100
17	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Português	12	255
18	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	12	221
19	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências	06	317
20	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia	06	120
21	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História	05	169
22	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Inglês	05	54
23	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho da Categoria	04	116
24	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Qualquer Área ou Curso Superior Acompanhado de Certificado Obtido em Programa Especial de Formação Específica em Libras	01	20
25	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Informática	02	36

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-2  
Data: 20/01/2021 14:01:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30041-UE4K;



CNPJ: 06.331.110/0001-12

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12  
Rua Senador Leite, nº 827, Centro  
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2021  
FLS. 364  
Rub. \_\_\_\_\_

26	Professor nível 01 - Atendimento Educativo Especializado A.E.E	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63 Inciso II da Lei Nº 9394/1996. Resolução CNE Nº 02/1997) e Formação Específica em Educação Especial de Acordo com o Art. 12 da Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	02	38
<b>Total</b>			<b>189</b>	<b>11.192</b>

Coroatá - MA, 10 de Maio de 2019.

1º Ofício  
Coroatá - MA



Francisco Carvalho Brandão  
Secretário Municipal da Casa Civil

**Selo de Fiscalização**  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000031693512

Reconheço como  autêntica ( ) Verdadeira a firma de Francisco Carvalho Brandão.  
Dou fé  
Coroatá MA 10 MAI 2019

TABELIONATO DE  
Comarca de Coroatá - MA  
CARTÓRIO JO 1º OFÍCIO

Wagner Ribeiro Ferroira TABELIÃO  
 Robert Wagner M. Ferreira - SUBSTITUTO  
 Eliane Pereira da Silva - ESCRIVENTE  
 Hildeane M. O. da Silva - ESCRIVENTE

Documento assinado digitalmente



HIGO SOARES MATOS  
Data: 20/03/2023 14:51:06-9300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-3  
Data: 20/01/2021 14:01:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30042-EEXG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azvedobastos.not.br](mailto:cartorio@azvedobastos.not.br)  
<https://azvedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ADITIVO Nº 12 DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 11 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP -  
CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

**DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaqui/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO I** – No ato arquivado sob protocolo nº 220800251 de 20/12/2022 retificar o número do aditivo:

1. onde se lê: "ADITIVO Nº 11"
2. leia-se: "ADITIVO Nº 12"

Em decorrência da retificação o título do aditivo fica com a seguinte redação:

**"ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA EPP."**

**ALTERAÇÃO II** - Na Cláusula VI da Consolidação retificar o nome do socio:

1. onde se lê: CLECIO GOMES SALAZAR.
2. leia-se: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO.

Em decorrência da retificação do nome do socio, a Cláusula VI fica com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA VI:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	090100 1/202 4
FLS.	366
Rub.	9

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....100% .....RS 50.000,00  
 -----  
 Total .....100%.....RS 50.000,00"

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jôquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-645.

### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;  
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

PEDREIRASIMA	
Proc.	0901001/202 U
FLS.	367
Out.	

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	.....R\$ 50.000,00
-----		
Total .....	100%	.....R\$ 50.000,00

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

#### CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou afiançar obrigações com terceiros.

#### CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

#### CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

#### CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

#### CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2022.

**Dirceu Iglesias Cabral Filho**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 13:15 SOB Nº 20220806268.  
PROTOCOLO: 220806268 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216386566. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.  
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

**CLECIO GOMES SALAZAR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1980, natural de Teresina/PI, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 SSP-PI e CPF sob o nº 614.552.703-00, residente e domiciliado à Rua XIII, Portal Boa Esperança, Quadra B1 Casa 12, bairro Aroeira, CEP 64.011-710, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**ALTERAÇÃO I** – O socio **CLECIO GOMES SALAZAR**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao novo sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaquí/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí.

**ALTERAÇÃO II** - Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, será, nesta data, reduzido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social.

**ALTERAÇÃO III** – Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....100% .....R\$ 50.000,00  
-----

Total .....100%.....R\$ 50.000,00

PEDREIRAS/MA	
PROJ: 0701201/202	4
	371

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**ALTERAÇÃO IV** - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**ALTERAÇÃO V** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

#### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

##### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

##### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-645.

##### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

##### CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	372
Rub.	2

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

#### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Clecio Gomes Salazar.....	100%	R\$ 50.000,00
-----		
Total.....	100%	R\$ 50.000,00

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo -** As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

#### CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou afiançar obrigações com terceiros.

#### CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	373
Rev.	1

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

#### **CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

#### **CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2022.

**Dirceu Iglesias Cabral Filho**  
Sócio Administrador

**Clécio Gomes Salazar**  
Sócio Retirante



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/202 4
FLS.	374
Rub.	1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
61455270300	CLECIO GOMES SALAZAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 08:39 SOB Nº 20220800251.  
PROTOCOLO: 220800251 DE 20/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216248244. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.  
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.  
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP**, CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Arlindo Nogueira, Nº 333 N Teresina – PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 01.2603/2014, objeto da Tomada de Preços Nº 001/2014, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pedro II – Estado do Piauí, CNPJ, 06.553.929/0001-24, com endereço na Praça Domingos Mourão Filho Nº 345, Centro – Pedro II – PI, realizou concurso público nos dias 29.06.2014 e 20.07.2014, para preenchimento de 261 vagas para 94 cargos no total de 5.349 (cinco mil trezentos e quarenta e nove) candidatos inscritos conforme quantitativos abaixo relacionados, de provimento efetivo e de cadastro reserva. As provas foram Objetivas e de Títulos (Análise Curricular e Documental). Para a execução dos serviços foram utilizados sistemas de inscrição via internet, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital e malotes devidamente lacrados. Atestamos que a empresa cumpriu com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos no edital e contrato, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. Os relatórios finais do Concurso foram devidamente entregues encadernados, no dia 02.09.2014.

### CARGOS, REQUISITOS NECESSÁRIOS, NÚMERO DE VAGAS E NÚMERO DE INSCRITOS ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
01	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "B"	02	58
02	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "D" com curso de Urgência e Emergência	03	30
03	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "D"	02	52
04	Artesã	Ensino Fundamental Completo + com experiência em artesanato e com carteira de artesã	01	07
05	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	06	378
06	Copelra	Ensino Fundamental Completo	03	41
07	Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	02	19
08	Digitador	Ensino Fundamental Completo	10	254
09	Office Boy	Ensino Fundamental Completo	04	33
10	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	05	291
11	Vigia	Ensino Fundamental Completo	10	603
12	Zeladora	Ensino Fundamental Completo	10	402

### ENSINO MÉDIO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
13	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	15	295
14	Avaliador de Imóveis	Ensino Médio com Habilitação Específica para avaliar Imóveis	01	05

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO- PEDRO II (PI)

Higo Soares Matos  
Administrador  
CRA-PI 1813 CPF: 883.328.107-57





15	Secretaria	Ensino Médio	03	25
16	Agente de Fiscalização Posturas Urbanas	Ensino Médio	02	06
17	Condutor Visitante	Ensino Médio	02	11
18	Guarda de Trânsito	Ensino Médio + Carteira Habilitação Cat "A" e "B"	08	117
19	Vigilante	Ensino Médio com Curso de Formação em Vigilância	02	25
20	Agente de Endemias	Ensino Médio	02	17
21	Agente de Saúde	Ensino Médio + Curso Técnico de Agente de Saúde	02	08

**ENSINO TÉCNICO**

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscrições
22	Técnico em Administração	Ensino técnico em Administração e Inscrição no Conselho	03	01
23	Técnico Agropecuário	Ensino Técnico em Agropecuária	02	15
24	Técnico em Comércio	Formação Técnica em Comércio	02	10
25	Técnico em Contabilidade	Ensino Técnico em Contabilidade com Inscrição no Conselho	02	03
26	Técnico em Edificação	Ensino Médio em Edificações e registro no Conselho	01	01
27	Técnico em Enfermagem - SAMU	Ensino Técnico na área com curso em Urgência e Emergência e inscrição no Conselho	03	20
28	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho	08	97
29	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho	09	68
30	Técnico em Informática	Formação Técnica em Informática	02	06
31	Técnico em laboratório	Ensino técnico em laboratório	02	06
32	Técnico em Meio Ambiente	Ensino Técnico em Meio Ambiente	02	09
33	Técnico em Prótese Dentária	Formação Técnica e inscrição no Conselho	01	04
34	Técnico em Radiologia	Ensino Técnico em Radiologia e inscrição no Conselho	02	64
35	Técnico em Saúde Bucal	Formação Técnica e inscrição no Conselho	06	22
36	Técnico em Turismo	Ensino Técnico em Turismo	02	05

*Hilgo Soares Matos*  
**Hilgo Soares Matos**  
 Administrador  
 CPF: 883.328.191-51

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO- PEDRO II (PI)





ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
37	Administrador	Ensino Superior em Administração e inscrição no Conselho	01	19
38	Administrador - RH	Ensino Superior em Administração com Inscrição no Conselho e Especialização em Recursos Humanos e inscrição no Conselho	01	02
39	Advogado	Ensino Superior em Direito e inscrição no Conselho	01	73
40	Educador Social	Ensino Superior em Ciências Humanas ou Sociais e inscrição no Conselho	03	05
41	Agrônomo	Ensino Superior em Agronomia e inscrição no Conselho	01	18
42	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e inscrição no Conselho	08	233
43	Biomédico	Ensino superior em Blomédicina e Inscrição no Conselho	01	26
44	Biólogo	Ensino Superior em Biologia	01	01
45	Controlador	Ensino Superior em Direito ou em Ciências Contábeis ou Administração e inscrição no respectivo Conselho	01	33
46	Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho	02	29
47	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho	03	414
48	Enfermeiro CAPS	Ensino Superior em Enfermagem com especialização em Saúde Mental e inscrição no Conselho	01	12
49	Enfermeiro PSF	Ensino Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho	06	286
50	Dentista PSF	Ensino Superior em Odontologia e inscrição no Conselho	04	116
51	Dentista Cirurgião	Ensino Superior em Odontologia com Especialização em Cirurgia e inscrição no Conselho	01	06
52	Educador Físico	Ensino Superior em Educação Física e inscrição no Conselho	02	04
53	Educador Físico NASF	Ensino Superior em Educação Física e inscrição no Conselho	01	12
54	Educador Físico CAPS	Ensino Superior em Educação Física e inscrição no Conselho	01	02
55	Engenheiro Agrimensor	Ensino Superior em Agrimensura e inscrição no Conselho	01	08
56	Farmacêutico	Superior em Farmácia e inscrição no Conselho	01	11
57	Farmacêutico Bioquímico	Ens. Sup. em Farmácia e insc. no Conselho	01	06
58	Fiscal de Tributos	Ensino Superior	03	27
59	Fiscal Sanitário	Ensino Superior	02	20

*Higo Soares Matos*  
**Higo Soares Matos**  
 Administrador  
 RA-PI 1613 CPF.: 883.328.104-53

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345CEP 64255-000 CENTRO- PEDRO II (PI)



60	Fisioterapeuta	Ensino superior em Fisioterapia e inscrição no Conselho	03	132
61	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e inscrição no Conselho	01	19
62	Jornalista	Ensino Superior em Jornalismo e inscrição no Conselho	01	13
63	Médico PSF	Ensino Superior em Medicina e inscrição no Conselho	06	22
64	Médico Anestesiologista	Ensino superior em Medicina com especialização em Anestesia e inscrição no Conselho	01	03
65	Médico Clínico	Ensino superior em Medicina e inscrição no Conselho	03	43
66	Médico Obstetra	Ensino superior em Medicina com especialização em Obstetrícia e inscrição no Conselho	01	02
67	Médico Psiquiatra	Ensino superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e inscrição no Conselho	01	06
68	Pedagogo	Ensino Superior em Pedagogia	03	23
69	Pedagogo - CAPS	Ensino Superior em Pedagogia	01	03
70	Nutricionista	Ensino superior em Nutrição e inscrição no Conselho	02	110
71	Polivalência	Lic. Plena em Pedagogia/ Normal Sup. – Rec. pelo MEC	10	114
72	Professor de Artes	Lic. Plena em Artes Reconhecido pelo MEC	01	05
73	Professor de Biologia	Lic. Plena em Ciências Biológicas Reconhecido pelo MEC	01	31
74	Professor de Dança	Ensino Superior em Dança	01	-
75	Professor de Educação Física	Lic. Plena em Educação Física Reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho	03	20
76	Professor de Educação Infantil	Lic. Plena em Pedagogia/Normal Superior Reconhecido pelo MEC	06	94
77	Professor de Geografia	Lic. Plena em Geografia Reconhecida pelo MEC	02	41
78	Professor de História	Lic. Plena em História Reconhecido pelo MEC	01	34
79	Professor de Informática	Ensino Superior em Ciências da Computação /Informática	02	10
80	Professor de Inglês	Lic. Plena em letras/Inglês Reconhecido pelo MEC	05	41
81	Professor de Música	Ensino Superior em Música	01	-
82	Professor de Português	Lic. Plena em Letras/Português Reconhecido pelo MEC	01	51
83	Professor de Teatro	Ensino Superior em Artes Cênicas/ Teatrólogo	01	01

Higo Soares Matos  
 Administrador  
 CPF: 1613.015.51

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO— PEDRO II (PI)





84	Professor Ensino Religioso	Ensino Superior em Teologia/Religião Reconhecido pelo MEC	01	13
85	Psicólogo - Saúde	Ensino Superior em Psicologia e inscrição no Conselho	02	22
86	Psicólogo - CAPS	Ensino Superior em Psicologia e inscrição no Conselho	01	10
87	Psicólogo	Ens. Sup. em Psicologia e insc. no Conselho	04	30
88	Psicopedagogo	Ensino Superior em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	02	20
89	Turismólogo	Ensino Superior em Turismo	01	28
90	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional	01	05
91	Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e inscrição no Conselho	01	07
92	Analista de Sistemas	Ensino Superior em Ciências da Computação	01	04
93	Veterinário	Ensino Superior em veterinária e inscrição no Conselho	01	12
94	Professor de Matemática	Lic. Plena em Matemática Reconhecido pelo MEC	01	19
<b>TOTAIS</b>			<b>261</b>	<b>5.349</b>

Pedro II - PI, 2 de Setembro de 2014

5º Oficial

*Neuma Maria Café Barroso*  
 Neuma Maria Café Barroso  
 Prefeita Municipal

**CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"**  
 5º Ofício de Notas  
 Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
 Mario do Amparo Portela Leal de Araújo  
 Tabelião Público  
 Inscrição nº 1194

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua Barroso, 91, Sul - CEP 64221-130 - Teresina - PI - Fone: (86) 9221-6065

RECONHECO POR SEDELANÇA A ASSINATURA DE NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, QUE ASSINA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II, DOU FE, EM TER. DA VERDADE, TERESINA-PI, 13/01/2015.

FRANCISCA JULIANA LUCHA SANTOS - Escrevente  
 Empl. 12,64 13:0,26 Setembro, 10 Total 13,00 (24)

*Higo Soares Matos*  
 Higo Soares Matos  
 Administrador  
 CRA-PI 1613 CPF.: 883.328.103-51

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"  
 Francisco  
 Escrevente

PCA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345CEP 64255-000 CENTRO— PEDRO II (PI)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2023 14:36:14 que o documento de hash (SHA-256) a76680719e6939a924bcd309bbd2b933400e0e82e683d3c3f0f0bded3a71a0 foi validado em 07/11/2023 14:34:51 através da transação blockchain 0x1ed1508c7f0aaf0323a6f72b56365a3508b0332f11b78162312e1bae1ab32 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 170372)





PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/202 4  
FLS. 330  
Rub. J

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a76686719e6939a924bcd369bbd2b933400e0e828a68dd3cf3f6ffbded3a71a0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170372** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PEDRO II**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PEDRO II**", faz prova de que em **07/11/2023 14:34:34**, o responsável **Consep - Consultoria e Estudos Pedagogicos Ltda (03.223.316/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Consep - Consultoria e Estudos Pedagogicos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2023 14:35:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ed1508c7f9aaf00323af6f72b5636fa3508b032ff11bf8162312e1bae1ab3f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**ADITIVO Nº 12 DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 11 DA  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP -  
CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

**DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaqui/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO I** – No ato arquivado sob protocolo nº 220800251 de 20/12/2022 retificar o número do aditivo:

1. onde se lê: "ADITIVO Nº 11"
2. leia-se: "ADITIVO Nº 12"

Em decorrência da retificação o título do aditivo fica com a seguinte redação:

**"ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA EPP."**

**ALTERAÇÃO II** - Na Cláusula VI da Consolidação retificar o nome do socio:

1. onde se lê: CLECIO GOMES SALAZAR.
2. leia-se: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO.

Em decorrência da retificação do nome do socio, a Cláusula VI fica com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA VI:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

PEDREIRASMA	
Proc.	0901001/1202
FLS.	382
Rub.	

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	RS 50.000,00
-----		
Total .....	100%	R\$ 50.000,00"

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-645.

### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/202 4  
Fl. 3. 33  
3

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	.....R\$ 50.000,00
-----		
Total .....	100%	.....R\$ 50.000,00

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

#### **CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou fiançar obrigações com terceiros.

#### **CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE**

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

#### **CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

#### **CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

PEDREIRASIMA.	
Proc.	0901001/202 4
FLS.	394
R: 5:	

4

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2022.

**Dirceu Iglesias Cabral Filho**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 13:15 SOB Nº 20220806268.  
PROTOCOLO: 220806268 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216386566. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.  
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.  
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

**ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS  
PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

1 PEDREIRASIMA	
Proc. 0901001	1202 4
	386

**CLECIO GOMES SALAZAR**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1980, natural de Teresina/PI, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 SSP-PI e CPF sob o nº 614.552.703-00, residente e domiciliado à Rua XIII, Portal Boa Esperança, Quadra B1 Casa 12, bairro Aroeira, CEP 64.011-710, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jôquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**DAS ALTERAÇÕES**

**ALTERAÇÃO I** – O socio **CLECIO GOMES SALAZAR**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao novo sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaquí/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarra, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí.

**ALTERAÇÃO II** - Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, será, nesta data, reduzido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social.

**ALTERAÇÃO III** – Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....100% .....RS 50.000,00

---



Total .....100%.....R\$ 50.000,00

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

**ALTERAÇÃO IV** - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**ALTERAÇÃO V** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jôquei - Teresina - Piauí, CEP: 64.055-645.

### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL



PEDREIRAS/MA	
Proc. 0901001	1202 4
FLS.	396
Rib.	1

3

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - cursos de educação profissional de nível básico;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

#### CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Clecio Gomes Salazar.....	100%	RS 50.000,00
-----		
Total .....	100%	RS 50.000,00

**Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**Parágrafo segundo** - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

#### CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou afiançar obrigações com terceiros.

#### CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

#### **CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

#### **CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA XII - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2022.

**Dirceu Iglesias Cabral Filho**  
Sócio Administrador

**Clécio Gomes Salazar**  
Sócio Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 090100 V2024
FLS. 390
b.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
61455270300	CLECIO GOMES SALAZAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 08:39 SOB Nº 20220800251.  
PROTOCOLO: 220800251 DE 20/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216248244. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.  
NIRE: 22200290885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.  
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.pisuidigital.pi.gov.br](http://www.pisuidigital.pi.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO PIAUÍ**  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CIDADANIA E IDENTIFICAÇÃO  
 INSTITUTO CEBRATOP/PI - 1410 BRASIL - TEL: 064-3220

**NOME**  
 DIRCELI TELESAS CAMARÁ FILHO

**FILIAÇÃO**  
 ODACIL CAMARÁ E DENIRAZO ESTAG. LARRAL

**D. NASCIMENTO**    **D. EXPEDICION**    **PASSAGEM**  
 29/03/1977    559/04    04

**NATURALIDADE**  
 ITA/XU/RG

*Dircele dos Anjos Camarás*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

DEF. Nº 2.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

**REGISTRO GERAL - CPF**  
 110.161.187-49

**REGISTRO CIVIL**  
 CERT. CIVIL/REG. 244 L. 8.1.249  
 EXP. FLORIANO - PI 23/12/2027

**DATA DE EMISSÃO**  
 27/08/2023

**T. ELEITOR/ZONA/REG**    **NIS/PIS/PASEP**  
 01311912563

**CPF/95912/UF**    **CERT. MILITAR**

**IDENT. PROFISSIONAL**

**CRM**    **CIS**  
 0235534210 PI    700.1059.7678.7310

*Dircele dos Anjos Camarás*  
 Assinatura do Titular

**VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL**

FEDREIRAS/MA  
 P. U.C. 09010011202 4  
 F. I. S. 391  
 2



v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2023 13:41:37 que o documento de hash (SHA-256) ccb63d5d63a078fd9e6a1c37a99267d60811b9162ace646185a666dfc7d90 foi validado em 07/11/2023 13:33:14 através da transação blockchain 0xaf2dc3f1bee12aec10be123607b30991af6e3ef947a14870370e0f68cb4a90ce e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 170330)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com

RECIBO DE RECEBIMENTO  
n.º 0901001/2024  
Fl. 3  
392  
L



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Registro** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccb663d5d63a078dd9e6a1c37e99267d608fd1b9182acef645185a666dfc7d90** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **170330** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA DE IDENTIDADE CABRAL NOVA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DE IDENTIDADE CABRAL NOVA**", faz prova de que em **07/11/2023 13:33:02**, o responsável **Consep - Consultoria e Estudos Pedagogicos Ltda (03.223.316/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Consep - Consultoria e Estudos Pedagogicos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2023 13:34:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaf2dc3f1be013e0c10be123607b30991af4e3ef947a14870370e0f68cb4a99ce**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2024  
Fls. 395  
J. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.223.316/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1999	
NOME EMPRESARIAL CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA -2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL CESAR	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO ANDAR: 1;	
CEP 64.055-645	BAIRRO/DISTRITO PICARREIRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASSE@BSCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (86) 3222-2809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 14:22:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRAS/MA	
PROC.	0901001/202 h
F.F.S.	274
D	

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 03.223.316/0001-30  
**NOME EMPRESARIAL:** CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DIRGEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2024 às 14:22 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc. nº	0901001/2024
Fls.	315
	1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**  
CNPJ: **03.223.316/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:03 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **51E5.9218.967D.F224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

PELOREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2024  
396



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.223.316/0001-30  
**Razão Social:** CONSEP CONSULT ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
**Endereço:** R CORONEL CESAR 2007 ANDAR 1 / PICARREIRA / TERESINA / PI / 64055-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021803500393991835

Informação obtida em 27/02/2024 18:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.223.316/0001-30

Certidão n°: 13250097/2024

Expedição: 27/02/2024, às 18:26:52

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.223.316/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0794015

CÓDIGO DE CONTROLE: 0098291/24-13

CPF/CNPJ

03.223.316/0001-30

NÚMERO DE REGISTRO

982912413

DATA DE ABERTURA

2008/07/31

RAZÃO SOCIAL

CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS  
PEDAGOGICOS LTDA - EPP

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA CORONEL CESAR, 2007 - 1º ANDAR  
BAIRRO JOQUEI  
TERESINA/PI - CEP: 64055-645

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Emitido em: 27/02/2024 18:34:37

Código autenticidade: 9280630820B2D6C7

Nº Via: 1



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0794015**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0098291/24-13

## CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

## NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 27/02/2024 18:34:37

Código autenticidade: 9280630820B2D6C7

Nº Via: 1

Proc.	0901001/2024
Fls.	394
N.º	1
b.	

PEDREIRAS/MA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
Fls.	400
	2

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402100322331600013001

RAZÃO SOCIAL	
*****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.223.316/0001-30	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2024, ÀS 09:30:22

VÁLIDA ATÉ 10/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7EDF-F0ED-0A52-C971-D7D0-A5EA-C110-6DB2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0901001/2024
FLS. 401
P. 5.

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

nº 240103223316000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
*****
INPJ/CPF
03.223.316/0001-30
NOME/RAZÃO SOCIAL
*****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/01/2024, ÀS 08:09:49

VÁLIDA ATÉ 17/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D35B-5C9E-9265-702A-C36C-C106-6D25-AEC8



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 004.145/24-90**

**CPF/CNPJ:** 03.223.316/0001-30

**Contribuinte:** CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:01:33 h, do dia 05/01/2024.

Validade: 04/04/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PEDREIRAS/MA	
PROC. 090.1001/2024	4
1.3.	403
	J
Folha	1 / 1

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 004.145/24-90**

**CPF/CNPJ:** 03.223.316/0001-30

**Contribuinte:** CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:01:33 h, do dia 05/01/2024.

Validade: 04/04/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 9455C8AAD7AF47CA

Nº Via: 1





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3224730**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 03223316000130, REPRESENTANTE LEGAL: DIRCEU IGLESIAS CABRAL**  
**FILHO CPF: 382.101.187-49**  
**ENDEREÇO: R CORONEL CESAR NÚMERO 2007 COMPLEMENTO ANDAR: 1;**  
**CEP 64.055-645**  
**BAIRRO: PICARREIRA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 22 de Janeiro de 2024 às 20 h 10 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3224730. Código verificador: E5992.AD2D6.523B2.D7C78



# Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12  
Rua Senador Leite, nº 827, Centro  
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP, CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Coronel Cesar, 2007 - 1º andar, Bairro Piçarreira - Teresina - PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 195/2018, datado de 13.08.2018, objeto da Pregão Presencial Nº 053/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Coroatá - Estado do Maranhão, CNPJ Nº 06.331.110/0001-12, com sede na Praça José Sarney Nº 159, Bairro Centro - Coroatá - MA, realizou concurso público nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2019 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo e cadastro reserva. Para a execução dos serviços foram utilizados sistema de inscrição via internet, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, transporte de provas em carro blindado, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados, com o total de 11.192 (onze mil cento e noventa e dois) candidatos inscritos para 189 (cento e oitenta e nove ) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. O Concurso foi de Provas Objetivas, de Títulos e de Aptidão Física e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o Numero 1613 e no Estado do Maranhão sob o Numero 3985 RS. O resultado final do Concurso foi publicado no site da empresa CONSEP no dia 11 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 036/2019 que foi devidamente dado a Publicidade através da Publicação no Diário Oficial do Municípios de Coroatá no dia 24.04.2019.

### RELAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	15	991
02	Técnico em Inspeção Sanitária	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área	01	23
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	14	2.484
04	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo, Altura Mínima 1,65 cm para Homens e 1,60 cm para Mulheres	05	2.078
05	Técnico em Informática	Ensino Superior em Tecnólogo	01	41
06	Administrador	Curso Superior em Administração (Bacharelado) + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	240
07	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	303

*Assessoria*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/13012001217571792392>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-1  
Data: 20/01/2021 14:01:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30040-CMCM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12

Rua Senador Leite, nº 827, Centro

CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

PEGREIRAS/MA  
Proc. 09010011202 4  
FLS. 406  
Rub. \_\_\_\_\_

08	Analista do Meio Ambiente	Ensino Superior em Gestão Ambiental ou Especialização em Gestão Ambiental + Registro no Conselho de Classe Competente	01	22
09	Analista de Ciências Contábeis	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe.	01	65
10	Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente.	05	569
11	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	212
12	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	165
13	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	110
14	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente	03	85
15	Professor nível 01 - Ed. Infantil	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais. Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	34	1.358
16	Professor nível 01 - 1º ao 5º Ano	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	39	1.100
17	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Português	12	255
18	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	12	221
19	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências	06	317
20	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia	06	120
21	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História	05	169
22	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Inglês	05	54
23	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho da Categoria	04	116
24	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Qualquer Área ou Curso Superior Acompanhado de Certificado Obtido em Programa Especial de Formação Específica em Libras	01	20
25	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Informática	02	36

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-2  
Data: 20/01/2021 14:01:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30041-JE4K;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



# Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12  
Rua Senador Leite, nº 827, Centro  
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

PEDREIRAS/MA  
PROC. 0901001/202 4  
FLS. 409  
H. b. 1

26	Professor nível 01 - Atendimento Educativo Especializado A.E.E	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63 Inciso II da Lei Nº 9394/1996. Resolução CNE Nº 02/1997) e Formação Específica em Educação Especial de acordo com o Art. 12 da Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	02	38
<b>Total</b>			<b>189</b>	<b>11.192</b>

Coroatá - MA, 10 de Maio de 2019.

1º Ofício  
Coroatá - MA



Francisco Carvalho Brandão  
Secretário Municipal da Casa Civil

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000031693513

Reconheço como  autêntica ( ) Verdadeira a firma de Francisco Carvalho Brandão.  
Dou fé  
Coroatá MA 10 MAI 2019

TABELIONATO DO  
Cartório de Coroatá - MA  
CARTÓRIO JO 1º OFÍCIO

Wagner Ribeiro Ferreira - TABELIÃO  
 Robert Wagner M. Ferreira - SUBSTITUTO  
 Eliane Pereira da Silva - ESCRIVENTE  
 Hildeane M. O. da Silva - ESCRIVENTE



Documento assinado digitalmente  
HIGO SOARES MATOS  
Data: 20/03/2023 14:51:06-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-3  
Data: 20/01/2021 14:01:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30042-EEXG;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Covalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PEDREIRAS/IMA
Proc. 0901001/2024
F.L.S. 408
11/9

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Coronel Cesar, nº 2007 – 1º andar, bairro Piçarreira - Teresina – PI, através do Contrato nº 020/2020, datado de 13/01/2020, objeto da Tomada de Preços nº 008/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.74010001-10, situada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, bairro Centro, realizou concurso público nos dias 6, 7 e 13 de setembro de 2020 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo e cadastro reserva.

Para a execução dos serviços foi utilizado o sistema de inscrição via internet, gabaritos com QR Code, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados.

Alcançou o total de 13.040 (treze mil e quarenta) candidatos, inscritos para 253 (duzentos e cinquenta e três) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa.

Na aplicação das provas foram estabelecidos os protocolos de segurança em função da COVID-19, foram tomadas as medidas de segurança para evitar o aumento dos casos, como a sanitização das salas, aferição de temperatura e assepsia das mãos na entrada das escolas, proibição de pessoas sem o uso de máscaras nos locais de prova, uso de itens individuais como garrafa de água ou copo, etc.

O Concurso foi de Provas Objetivas e de Títulos e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o nº 1613. O resultado final do Concurso foi publicado no site da empresa CONSEP, no dia 10/11/2022.

### QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS E NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS				
Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade /Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
01	Agente de Coleta de Lixo	Ensino Fundamental – anos iniciais	30	167
02	Agente de Limpeza e Conservação de Logradouros	Ensino Fundamental – anos iniciais	120	2.345

ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade /Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
03	Agente de Operação de Máquinas Motrizes	Ensino Fundamental, com CNH da categoria "D"	CR	23
04	Agente de Serviços de Carpintaria	Ensino Fundamental e Curso Básico de Carpintaria ou comprovação, através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, experiência mínima de 500 horas em serviços de carpintaria	CR	9
05	Agente de Condução de Veículos de Pequeno e Médio Porte	Ensino Fundamental, com CNH da categoria "D"	07	545
06	Agente de Instrução em Corte e Costura	Ensino Fundamental, com comprovada formação básica e experiência em corte e costura	CR	18
07	Agente de Serviço de Eletricidade	Ensino Fundamental e Curso Básico de Eletricidade ou comprovação, através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, de experiência mínima de 500 horas em serviços de eletricidade	CR	73
08	Agente de Serviços de Hidráulica	Ensino Fundamental e Curso Básico de Hidráulica ou comprovação, através de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, de experiência mínima de 500 horas em serviços de hidráulica	CR	8



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0901001/2024  
PI 5  
409  
2

09	Auxiliar de Cuidador Social	Ensino Fundamental	CR	128
10	Cuidador de Creche	Ensino Fundamental Completo e curso(s) de treinamento ou capacitação na(s) áreas(s) de suas atribuições.	10	1045
11	Cuidador em Saúde	Ensino Fundamental Completo e curso(s) de treinamento ou capacitação na(s) áreas(s) de suas atribuições.	01	31

ENSINO MÉDIO COMPLETO/TÉCNICO

Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade /Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
12	Agente Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e certificado de curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário, com inscrição no Conselho de Classe.	02	118
13	Agente Comunitário em Saúde	Ensino Médio Completo e residir na área de escolha	16	2.443
14	Agente de Almoxarifado	Ensino Médio Completo	CR	318
15	Agente de Fiscalização de Posturas	Ensino Médio Completo	CR	50
16	Agente de Fiscalização Tributária	Ensino Médio Completo	CR	717
17	Agente de Monitoria Social	Ensino Médio Completo	01	178
18	Agente de Monitoria Social em Saúde	Ensino Médio Completo	CR	71
19	Agente Técnico de Agricultura	Curso Técnico de Agricultura ou Agropecuária, com registro no Conselho de Classe	CR	14
20	Agente Técnico de Contabilidade	Curso Técnico de Contabilidade, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	19
21	Agente Técnico de Desenho	Curso Técnico de Desenho, com registro no Conselho de Classe	CR	6
22	Agente Técnico de Educação Social	Ensino Médio Completo	CR	61
23	Agente Técnico de Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.	10	416
24	Agente Técnico de Enfermagem em Saúde da Família	Curso Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	91
25	Agente Técnico de Fiscalização de Obras	Curso Técnico em Edificações ou Construção Civil, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	21
26	Agente Técnico de Organização de Eventos	Curso Técnico de Turismo, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	12
27	Agente Técnico de Patologia Clínica	Curso Técnico de Patologia Clínica ou Análise Clínica, com registro no Conselho de Classe.	01	16
28	Agente Técnico de Supervisão de Obras	Curso Técnico de Edificações ou Construção Civil, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	22
29	Agente Técnico de Topografia	Curso Técnico em Topografia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	5
30	Cuidador Social	Ensino Médio	CR	66
31	Monitor Educacional	Ensino Médio Completo e cursos na(s) área(s) de suas atribuições	10	744

ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Nível de Escolaridade /Formação	Vagas	Nº Candidatos Inscritos
32	Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Economia, Direito, Contabilidade, Geografia, Administração, Pedagogia ou Comunicação Social, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	167
33	Arqueólogo	Curso de Bacharelado em Arqueologia, com inscrição no Conselho de Classe	CR	12
34	Assistente Social em Saúde	Curso de Bacharelado em Serviço Social, com inscrição no Conselho de Classe.	01	141
35	Auditor Fiscal e Tributário	Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Administração, Direito ou Engenharia, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	546
36	Auditor Interno	Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito, com inscrição no Conselho de Classe	CR	56
37	Auditor Médico	Curso de Bacharelado em Medicina, com inscrição no Conselho de Classe.	01	6





PEDREIRASIMA  
Proc. 0901001/2024  
FLS. 217  
5.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

65	Médico PSF	Curso de Bacharelado em Medicina, com inscrição no Conselho de Classe.	03	56
66	Médico Urologista	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Urologia, com inscrição no Conselho de Classe.	01	0
67	Médico Veterinário	Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, com registro no Conselho de Classe.	01	40
68	Museólogo	Curso de Bacharelado ou Licenciatura em Museologia, com registro no Conselho de Classe.	CR	8
69	Nutricionista	Curso de Bacharelado em Nutrição, com inscrição no Conselho de Classe.	01	175
70	Psicólogo Social	Curso de Bacharelado em Psicologia, com Especialização em Psicologia Social, com inscrição no Conselho de Classe.	CR	48
71	Psiquiatra	Curso de Bacharelado em Medicina, com especialização em Psiquiatria, com inscrição no Conselho de Classe.	03	6
72	Terapeuta Ocupacional	Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional, com inscrição no Conselho de Classe.	03	58
73	Zootecnista	Curso de Bacharelado em Zootecnia, com registro no Conselho de Classe	01	36
TOTAL			253	13.040

Itabaiana (SE), 04 de agosto de 2022.

ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572

Assinatura do Titular Digital por ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
CPF: 41.681.042/0001-00  
Assinatura Eletrônica com Certificado Digital  
Assinatura PP AL por ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
Código: 2022.08.04.13.22.40-0270

**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP**, CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Arlindo Nogueira, Nº 333 N Teresina – PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 01.2603/2014, objeto da Tomada de Preços Nº 001/2014, celebrado com a Prefeitura Municipal de Pedro II – Estado do Piauí, CNPJ, 06.553.929/0001-24, com endereço na Praça Domingos Mourão Filho Nº 345, Centro – Pedro II – PI, realizou concurso público nos dias 29.06.2014 e 20.07.2014, para preenchimento de 261 vagas para 94 cargos no total de 5.349 (cinco mil trezentos e quarenta e nove) candidatos inscritos conforme quantitativos abaixo relacionados, de provimento efetivo e de cadastro reserva. As provas foram Objetivas e de Títulos (Análise Curricular e Documental). Para a execução dos serviços foram utilizados sistemas de inscrição via internet, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital e malotes devidamente lacrados. Atestamos que a empresa cumpriu com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos no edital e contrato, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. Os relatórios finais do Concurso foram devidamente entregues encadernados, no dia 02.09.2014.

#### CARGOS, REQUISITOS NECESSÁRIOS, NÚMERO DE VAGAS E NÚMERO DE INSCRITOS ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
01	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "B"	02	58
02	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "D" com curso de Urgência e Emergência	03	30
03	Motorista	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação "D"	02	52
04	Artesã	Ensino Fundamental Completo + com experiência em artesanato e com carteira de artesã	01	07
05	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	06	378
06	Copeira	Ensino Fundamental Completo	03	41
07	Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	02	19
08	Digitador	Ensino Fundamental Completo	10	254
09	Office Boy	Ensino Fundamental Completo	04	33
10	Recepcionista	Ensino Fundamental Completo	05	291
11	Vigia	Ensino Fundamental Completo	10	603
12	Zeladora	Ensino Fundamental Completo	10	402

#### ENSINO MÉDIO

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
13	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	15	295
14	Avaliador de imóveis	Ensino Médio com Habilitação Específica para avaliar Imóveis	01	05

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO – PEDRO II (PI)

*Hugo Soares Matos*  
Administrador  
CRAPI 1619 CPF: 883.328.101-51



15	Secretaria	Ensino Médio	03	25
16	Agente de Fiscalização Posturas Urbanas	Ensino Médio	02	06
17	Condutor Visitante	Ensino Médio	02	11
18	Guarda de Trânsito	Ensino Médio + Carteira Habilitação Cat "A" e "B"	08	117
19	Vigilante	Ensino Médio com Curso de Formação em Vigilância	02	25
20	Agente de Endemias	Ensino Médio	02	17
21	Agente de Saúde	Ensino Médio + Curso Técnico de Agente de Saúde	02	08

**ENSINO TÉCNICO**

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscrições
22	Técnico em Administração	Ensino técnico em Administração e inscrição no Conselho	03	01
23	Técnico Agropecuário	Ensino Técnico em Agropecuária	02	15
24	Técnico em Comércio	Formação Técnica em Comércio	02	10
25	Técnico em Contabilidade	Ensino Técnico em Contabilidade com Inscrição no Conselho	02	03
26	Técnico em Edificação	Ensino Médio em Edificações e registro no Conselho	01	01
27	Técnico em Enfermagem - SAMU	Ensino Técnico na área com curso em Urgência e Emergência e inscrição no Conselho	03	20
28	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho	08	97
29	Técnico em Enfermagem	Ensino Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho	09	68
30	Técnico em Informática	Formação Técnica em Informática	02	06
31	Técnico em laboratório	Ensino técnico em laboratório	02	06
32	Técnico em Meio Ambiente	Ensino Técnico em Meio Ambiente	02	09
33	Técnico em Prótese Dentária	Formação Técnica e inscrição no Conselho	01	04
34	Técnico em Radiologia	Ensino Técnico em Radiologia e inscrição no Conselho	02	64
35	Técnico em Saúde Bucal	Formação Técnica e inscrição no Conselho	06	22
36	Técnico em Turismo	Ensino Técnico em Turismo	02	05

Higo Soares Matos  
 Administrador  
 CRAPI 1618 CPF.: 983.328.101-53

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO - PEDRO II (PI)



ENSINO SUPERIOR

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessarios	Numero de Vagas	Numero de Inscritos
37	Administrador	Ensino Superior em Administração e inscrição no Conselho	01	19
38	Administrador - RH	Ensino Superior em Administração com Inscrição no Conselho e Especialização em Recursos Humanos e inscrição no Conselho	01	02
39	Advogado	Ensino Superior em Direito e inscrição no Conselho	01	73
40	Educador Social	Ensino Superior em Ciências Humanas ou Sociais e inscrição no Conselho	03	05
41	Agrônomo	Ensino Superior em Agronomia e inscrição no Conselho	01	18
42	Assistente Social	Ensino Superior em Serviço Social e inscrição no Conselho	08	233
43	Biomédico	Ensino superior em Biomedicina e inscrição no Conselho	01	26
44	Biólogo	Ensino Superior em Biologia	01	01
45	Controlador	Ensino Superior em Direito ou em Ciências Contábeis ou Administração e inscrição no respectivo Conselho	01	33
46	Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e inscrição no Conselho	02	29
47	Enfermeiro	Ensino Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho	03	414
48	Enfermeiro CAPS	Ensino Superior em Enfermagem com especialização em Saúde Mental e inscrição no Conselho	01	12
49	Enfermeiro PSF	Ensino Superior em Enfermagem e inscrição no Conselho	06	286
50	Dentista PSF	Ensino Superior em Odontologia e inscrição no Conselho	04	116
51	Dentista Cirurgião	Ensino Superior em Odontologia com Especialização em Cirurgia e inscrição no Conselho	01	06
52	Educador Físico	Ensino Superior em Educação Física e inscrição no Conselho	02	04
53	Educador Físico NASF	Ensino Superior em Educação Física e inscrição no Conselho	01	12
54	Educador Físico CAPS	Ensino Superior em Educação Física e inscrição no Conselho	01	02
55	Engenheiro Agrimensor	Ensino Superior em Agrimensura e inscrição no Conselho	01	08
56	Farmacêutico	Superior em Farmácia e inscrição no Conselho	01	11
57	Farmacêutico Bioquímico	Ens. Sup. em Farmácia e insc. no Conselho	01	06
58	Fiscal de Tributos	Ensino Superior	03	27
59	Fiscal Sanitário	Ensino Superior	02	20

Higo Soares Matos  
Administrador  
PÇA-PI 1813 CPF.: 683.328.104-51

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO- PEDRO II (PI)



60	Fisioterapeuta	Ensino superior em Fisioterapia e inscrição no Conselho	03	132
61	Fonoaudiólogo	Ensino Superior em Fonoaudiologia e inscrição no Conselho	01	19
62	Jornalista	Ensino Superior em Jornalismo e inscrição no Conselho	01	13
63	Médico PSF	Ensino Superior em Medicina e inscrição no Conselho	06	22
64	Médico Anestesiologista	Ensino superior em Medicina com especialização em Anestesia e inscrição no Conselho	01	03
65	Médico Clínico	Ensino superior em Medicina e inscrição no Conselho	03	43
66	Médico Obstetra	Ensino superior em Medicina com especialização em Obstetrícia e inscrição no Conselho	01	02
67	Médico Psiquiatra	Ensino superior em Medicina com especialização em Psiquiatria e inscrição no Conselho	01	06
68	Pedagogo	Ensino Superior em Pedagogia	03	23
69	Pedagogo - CAPS	Ensino Superior em Pedagogia	01	03
70	Nutricionista	Ensino superior em Nutrição e inscrição no Conselho	02	110
71	Polivalência	Lic. Plena em Pedagogia/ Normal Sup. – Rec. pelo MEC	10	114
72	Professor de Artes	Lic. Plena em Artes Reconhecido pelo MEC	01	05
73	Professor de Biologia	Lic. Plena em Ciências Biológicas Reconhecido pelo MEC	01	31
74	Professor de Dança	Ensino Superior em Dança	01	-
75	Professor de Educação Física	Lic. Plena em Educação Física Reconhecido pelo MEC e inscrição no Conselho	03	20
76	Professor de Educação Infantil	Lic. Plena em Pedagogia/Normal Superior Reconhecido pelo MEC	06	94
77	Professor de Geografia	Lic. Plena em Geografia Reconhecida pelo MEC	02	41
78	Professor de História	Lic. Plena em História Reconhecido pelo MEC	01	34
79	Professor de Informática	Ensino Superior em Ciências da Computação /Informática	02	10
80	Professor de Inglês	Lic. Plena em letras/inglês Reconhecido pelo MEC	05	41
81	Professor de Música	Ensino Superior em Música	01	-
82	Professor de Português	Lic. Plena em Letras/Português Reconhecido pelo MEC	01	51
83	Professor de Teatro	Ensino Superior em Artes Cênicas/ Teatrólogo	01	01

*Hilgo Soares Matos*  
Hilgo Soares Matos  
Administrador  
CRA-P1 1613 CPF.: 983.128.103-51

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO- PEDRO II (PI)





84	Professor Ensino Religioso	Ensino Superior em Teologia/Religião Reconhecido pelo MEC	01	13
85	Psicólogo - Saúde	Ensino Superior em Psicologia e inscrição no Conselho	02	22
86	Psicólogo - CAPS	Ensino Superior em Psicologia e inscrição no Conselho	01	10
87	Psicólogo	Ens. Sup. em Psicologia e insc. no Conselho	04	30
88	Psicopedagogo	Ensino Superior em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	02	20
89	Turismólogo	Ensino Superior em Turismo	01	28
90	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior em Terapia Ocupacional	01	05
91	Engenheiro Civil	Ensino Superior em Engenharia Civil e inscrição no Conselho	01	07
92	Analista de Sistemas	Ensino Superior em Ciências da Computação	01	04
93	Veterinário	Ensino Superior em veterinária e inscrição no Conselho	01	12
94	Professor de Matemática	Lic. Plena em Matemática Reconhecido pelo MEC	01	19
<b>TOTAIS</b>			<b>261</b>	<b>5.349</b>

5º Oficial  
 Pedro II – PI, 2 de Setembro de 2014

*Neuma Maria Café Barroso*  
 Neuma Maria Café Barroso  
 Prefeita Municipal

**CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"**  
 5º Ofício de Notas  
 Rua Barroso, 91/Sul - Centro  
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo  
 Tabelião Público  
 Inscrição nº 12.111

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Tabelião  
 Rua Barroso, 91 Sul - CEP 64201-130 - Invenção - PI - Fone: (86) 3221-8885

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO, QUE ASSINA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II, DIA FE. EM TER. 02 DA VERDADE, TERESINA-PI, 13/01/2015.

FRANCISCA JULIANA LIMA SANTOS - Escritante  
 Emol. 12,64 IO:0,26 Selord: 10 Total: 13,00 (24)

CARTÓRIO "DJALMA VELOSO"  
 FRANCISCA JULIANA LIMA SANTOS  
 Escritante

*Higo Soares Matos*  
 Higo Soares Matos  
 Administrador  
 CRA-PI 1613 CPF.: 883.328.103-51

PÇA. DOMINGOS MOURÃO FILHO, 345 CEP 64255-000 CENTRO- PEDRO II (PI)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a76686719e6939a924bcd369bbd2b933400e0e828a68dd3cf3f6ffbded3a71a0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 170372 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PEDRO II"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PEDRO II"**, faz prova de que em **07/11/2023 14:34:34**, o responsável **Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda (03.223.316/0001-30)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Consep - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2023 14:35:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1ed1508c7f9aaf00323af6f72b5636fa3508b032ff11bf8162312e1bae1ab3f2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## Conselho Regional de Administração do Piauí

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00009/2024**  
Exercício 2024 com validade até 31/12/2024

**Certificamos** que a Empresa **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. **03.223.316/0001-30**, sediada na R CORONEL CESAR, Nº 2007 - 2007 ANDAR 1 - PIÇARREIRA - TERESINA - PI - CEP: 64055-645, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0202**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
HIGO SOARES MATOS	1613	883.328.103-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

**Capital Social: R\$50.000,00.** Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2024. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=5fdf70a3-31ba-461d-a7ea-8a2043fееееd>



## Conselho Regional de Administração do Piauí

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00010/2024  
Exercício 2024 com validade até 31/12/2024

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que o (a) **ADMINISTRADOR HIGO SOARES MATOS**, Documento de Identificação nº **2001910, S/ SP** - CPF nº **883.328.103-53**, com endereço à R Farm Joao Carvalho - 5630 - Teresina, está devidamente registrado (a) neste Conselho, sob o nº **1613**, desde **15/09/2006**. **CERTIFICAMOS** também, que o (a) referido (a) **ADMINISTRADOR** encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de **2024**, estando apto(a) ao exercício da profissão de **ADMINISTRADOR**. **Esta certidão é válida até 31/12/2024** com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação. O referido é verdade e, nesta data eu, **MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Fiscal, digitei e conferi. Teresina - 09 de janeiro de 2024.  
x.

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras

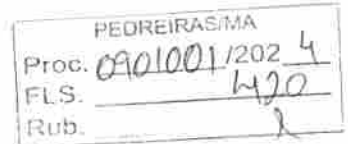


URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=fec8dc7b-2da6-4d5e-9872-800a26347dbe>



## Conselho Regional de Administração do Piauí

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00009/2024**  
Exercício 2024 com validade até 31/12/2024



**Certificamos** que a Empresa **CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, CNPJ nº. **03.223.316/0001-30**, sediada na R CORONEL CESAR, Nº 2007 - 2007 ANDAR 1 - PIÇARREIRA - TERESINA - PI - CEP: 64055-645, encontra-se registrada neste **Conselho Regional de Administração do Piauí**, sob nº. **0202**, tendo como Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
HIGO SOARES MATOS	1613	883.328.103-53

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

**Capital Social: R\$50.000,00.** Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se quites com este Regional no exercício de 2024. E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada por mim, MALCON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Fiscal desta Autarquia. E com autenticidade comprovada pelo Qrcode abaixo e seu respectivo link de confirmação.



URL de confirmação da Autenticidade: <http://cra-pi.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=5fdf70a3-31ba-461d-a7ea-8a2043feeed>

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS  
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.223.316/0001-30, sociedade comercial com sede na Rua Coronel César, 2007 – 1º andar, Bairro Piçarreira, Teresina - PI, neste ato representada por seu representante legal Dirceu Iglesias Cabral Filho, CPF Nº 382.101.187-49, de outro lado, Higo Soares Matos, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2001910, SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.328.103-53 e no CRA/PI nº 1613, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser realizados na sede da contratante, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho



prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 2 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na

**CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes elegem o foro da comarca de Teresina (PI), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Teresina - PI, 3 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 03/01/2024 15:02:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA EPP  
CONTRATANTE

Higo Soares Matos  
Responsável Técnico  
CONTRATADO(A)

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HIGO SOARES MATOS  
Data: 03/01/2024 14:55:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	423
1. b.	1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DECLARAÇÃO CONCURSO NÃO ANULADO**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º .341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA para os devidos fins que até a presente data não existi concurso anulado judicialmente, com sentença transito e julgado em decorrência de má prestação de serviços ou fraude.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	424
Ít. b.	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º 382.101.187-49, DECLARA sob as penas da Lei, acerca do sigilo absoluto das provas, sendo que qualquer vazamento das mesmas pela contratada implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DECLARAÇÃO DE POSSUIR SITE**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º 382.101.187-49, DECLARA que a empresa possui site para recepção de inscrições via internet.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**  
Data: 27/02/2024 19:29:21 -0100  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0901001/2024
FLS.	426
Ass.	2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

## DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DE PROVAS POR LEITORA ÓTICA

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º382.101.187-49, DECLARA que: Possui Sistema de correção de provas por leitura ótica; Folha de respostas do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões; Sistema de entrega de cartão de convocação com data, horário e locais de realização das provas, via internet, de acordo com o meio pelo qual o candidato se inscreva. Divulgação de editais, gabaritos e resultados do concurso pela internet.

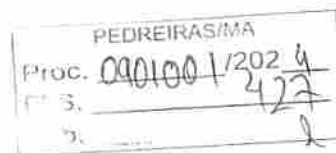
Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente

DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

**DECLARAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA**

AO  
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA  
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS/MA  
Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

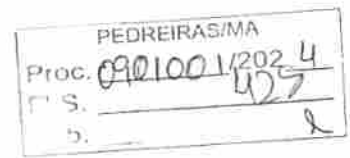
A empresa CONSEP - Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP CNPJ: 03.223.316/0001-30 com endereço na Rua Coronel Cesar, 2007 Primeiro Andar, Bairro Piçarreira, na Cidade de Teresina - Estado do Piauí, Telefone 86 981121640, E-mail: [suporteconsep@gmail.com](mailto:suporteconsep@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Dirceu Iglesias Cabral Filho, inscrito (a) no RG sob o n.º 341.446 SSP - PI e no CPF n.º 382.101.187-49, DECLARA que possui Plano de segurança e sistema de controle de informações adequado e suficiente para lisura e sigilo nas fases de elaboração, impressão, distribuição, aplicação e correção de avaliações, questões inéditas e provas com gabaritos variados para este certame.

Teresina - PI, 27 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO  
Data: 27/02/2024 19:29:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho  
Sócio Administrador  
RG 341.446 SSP-PI  
CPF 382.101.187-49





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.223.316/0001-30 DUNS®: 89\*\*\*\*\*97  
Razão Social: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/04/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/02/2024
Receita Municipal	Validade:	04/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/01/2024 20:40

1 de 1

CPF: 382.XXX.XXX-49 Nome: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO

Ass: \_\_\_\_\_